LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

9.852 | ficha 1

1.o Cartório do Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul. 10 de dezembro de 1985

"A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº 82, 8º andar/pavimento do EDIFÍCIO CARMEN do CONDOMÍNIO CONJUNTO ALMEIDA, si tuado na ALAMEDA SÃO CAETANO, nº 1.734, nesta cidade, Comarca e la. Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 80,055m2, a area comum de 55,905m2, ja incluida a area de participaçãona garagem coletiva, com a área total construida de 135,96m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2128% no terreno, confinando, pela frente com a área de iluminação e ventilação dopredi o (em parte) e em parte com o hall de circulação e caixa de escadas do andar nas dependências de nível e para acasa de maquinas na dependência de cobertura; do lado direito com a parede lateral direita do predio que faz divisa com o predio nº 1.726, de propriedade de Marcos Alves Montesanti; do lado esquerdo com a parede lateral esquerda do predio quefaz divisa com o predio nº 1.748, de propriedade de Angel Jose Gomes Amor e, nos fundos, com a area livre entre este predio e o Edificio Amelia.".-.-.-.-.-.-.-

CADASTRO MUNICIPAL: - Inscrição 10.023.036.-

PROPRIETÁRIO: - ORLANDO DE ALMEIDA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA. sediada na Capital, na R. Estados Unidos, 89, sl.1 CGC 52.034.741/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: - RR 2/7149-7150 (Cond. R.4/7355) deste Cartório.

0 Of. Major

1. Jose Fornando De Conti

R.1/9852, em 10de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-COMPRA E VENDA: - Por instrumento particular, lavrado nas for mas legais, com força de escritura publica, datado de 14 denovembro de 1985, o proprietario acima identificado, repre sentado por seu socio Orlando de Almeida Filho, transmitiu a unidade matriculada, no preço certo e ajustado de CR\$.-.-.-303.161.040 (trezentos e três milhões, cento e sessenta e um mil e quarenta cruzeiros).-.-.-. por venda feita a CELIO THOME, Advogado, RG 4.508.124-SSP-SP CIC 040.754.718-53 e sua mulher DAICI PAGNI THOMÉ, decoradora RG 5.857.913-SSP-SP, dependente do mesmo CIC, casados no regi me da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, brasi leiros, residentes e domiciliados na Rua das Caneleiras, 716, em Santo Andre, deste Estado, mediante as condições constan tes do título, do qual fica uma via arquivada em Cartório. Apresentada declaraçãosde quitação com as obrigações condomi-> niais.-

matricula . ficha 9.852 1 Registrado por (Bel. Jose Conti - Of.Maior) R.2/9852, em 10 de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-HIPOTECA: - Pelo instrumento particular atras referido, CELIO-THOME e sua mulher DAICI PAGNI THOME .-.-. ja qualificados, se confessaram devedores à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília e por sua filial de São -Paulo, na Av. Paulista, 1842, CGC 00360305/0238-21, da impor tância financiada de CR\$272.844.936 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentose trinta e seis cruzeiros).-.-.-.-.-. que, acrescida de juros de 10% ao ano e demais encargos, será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do va lor inicial de CR\$ 3.013.885.-, vencendo-se a primeira delasem trinta dias contados da data do título, amortizaveis pelo-SIMC e reajustaveis conforme a clausula 14a. do instrumento . para o que deram como garantia, EM PRIMELRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a unidade retro matriculada, por eles havida confor me o R.1 retro.-Registrado por (Bel. Jose Conti - Of. Major) Av.3 - M. 9.852 em 13 de fevereiro de 2006,-PROTOCOLO 56.683.-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de trinta (30) de dezembro de dois mil e três (2003), devidamente assinado por Arlete Santos de Lima, verifica-se que foi autorizado pela CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF o Cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 02 nesta matricula.-Averbado por (Bel. Nilson Roberto Simone Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 9.852, em 13 de agosto de 2013.-

PRENOTAÇÃO 77.429.-

PENHORA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via Penhora-Online, datada de sete (07) de agosto de dois mil e treze (2013), aqui recebida na mesma data, extraído dos autos da Ação de Execução Civil nº 0018159-62.2011.8.26.0565, processados perante a 3ª Vara Civel desta Comarca, promovida por Valter Roberto Pagni, CPF/MF n.° 527.977.248-87, e Eliane de Souza Pagni, CPF/MF n.° 911.729.778-87, em face de CELIO THOMÉ já qualificado, verifica-se que a unidade autônoma matriculada foi penhorada, para a garantia do crédito no valor de R\$43.056,71 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o executado.-

Averbado por

(Bel. Nilson Robert Supone - Escrevente Autorizado) (CONTINUA NA FICHA N.o.